



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MÁ
FABIO SPERANÇA
IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON
ANDRÉ ZANELATTO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 21ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 020/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezesseis (16) de novembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 02/2023, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia quatro (04) de dezembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 332/2023, de 05 de dezembro de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

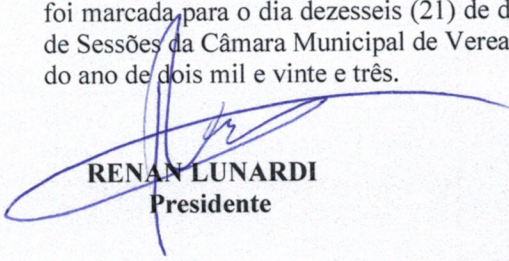
Projeto de Lei do Executivo nº 050/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 051/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CTG - POUSADA DOS CARRETEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 052/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A AUC - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 053/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “ALTERA O ARTIGO 3º

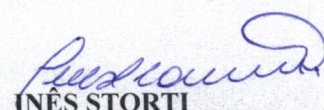
3 f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DA LEI MUNICIPAL Nº 2.102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 054/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “RATIFICA INSTRUMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CISGA PARA FINS DE ALTERAR A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE CONTADOR E ASSESSOR JURÍDICO, CONSTANTES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL DO CISGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 055/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por 6 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores Renan Lunardi, Inês Storti, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon, Fábio Sperança e Ivandro Antônio Alberton. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia dezois (21) de dezembro de 2023, às dezoito horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária